



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020**

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS DENTRE OUTROS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00096/2025 - 15.04.25 - JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 224.900,00.

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250416071726 - **Data/Hora Publicação:** 16/04/2025 07:18:43

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EPIS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 27.030,00.

Baraúna - PB, 10 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; DESIGNO os servidores Cleia Nunes da Silva Pereira, Secretária, como Gestora; e Janiele Galdino do Nascimento, Diretora Admirativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 10 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S. 10.301.2008.2167 MANTER ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00097/2025 - 15.04.25 - EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 27.030,00.

PUBLICAR:

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20250416075105 - Data/Hora Publicação: 16/04/2025 07:53:39

DECRETO

DECRETO Nº 034/2025-GAPREF. - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE ABRIL DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Semana Santa** é uma tradição religiosa cristã que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, iniciando no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO O **Tríduo Pascal** ser o momento mais importante da Semana Santa, já que representa a salvação humana e a renovação da vida, começando na Quinta-Feira Santa e terminando no Domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 17/04/2025, que antecede o feriado nacional alusivo à Paixão de Cristo, ocorre na sexta-feira, dia 18/04/2025, tradicionalmente, no âmbito da religião, sempre foi considerado dia santo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **17** (quinta-feira), que antecede o feriado nacional pascoal do dia **18** (sexta-feira) Santa, do mês de abril do corrente ano.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de abril de 2025

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br